



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI -- Nº 96

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1964

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.837 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.318, de 19 de novembro de 1963, que declarou ocupante da Referência Horizontal I (artigo 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960), a partir de 2 de setembro de 1963, a funcionária Iorema Queiroz Nogueira, Técnica de Administração Portuária, nível 17.A — R.H.I., matrícula 6.070, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 1 de setembro de 1963 e não como constou anteriormente. — Carlos Theophilo de Souza e Melo Superintendente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.872-64-SC, resolve:

Nº 8.824 — Tornar sem efeito a penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias atribuída ao funcionário Eduardo Fonseca, Técnico de Administração Portuária, nível 18-R.H.I., matrícula 650, no período de 18-9 a 2 de outubro de 1963, através do Boletim de Pessoal nº 112.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 26.157-62-SC-I.A. 3-64, resolve:

Nº 8.825 — Designar os funcionários:

Mário Brochini, Conferente, matrícula 983.

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária, N. 18-B.R.H.I., matrícula 1.595.

Fernando de Azevedo Ramos, Conferente, matrícula 8.702.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá no fato objeto do supramencionado processo.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 21.511-62-SC-I.A. 1-64, resolve:

Nº 8.826 — Designar os funcionários:

Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matr. 614.

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração — Portuária, nível 18.B-R.H.I., matr. 1.595.

Waldir da Motta, Técnico de Administração Portuária, nível 18.B-R.H.F., matr. 1.104.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá no fato objeto do supramencionado processo.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.041-64-SC, resolve:

Nº 8.827 — Designar em substituição ao funcionário Joaquim Ruiz de Gamba Filho, Chefe da Seção de Expediente e Contencioso, Símbolo 5-C, matrícula 231, o Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 79, Anísio Castello Branco, para integrar a Comissão de Sindicância sobre a recuperação de draglines do Parque de Minério e Carvão, de que trata a Portaria nº 8.779, de 6 de abril de 1964.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.413-61-SC-I.A.30.61, resolve:

Nº 8.828 — Designar em substituição ao funcionário Humberto Acquarone Filho, Técnico de Administração nível 18-R.H.I., matrícula 1.507, o Técnico de Administração Portuária, nível 18.B-P.H.I., matrícula 1.595, João Carlos Lisboa Reis, para integrar na qualidade de Presidente, a Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 8.731, de 9 de março de 1964.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 15.042-63-SC-I.A.49-63, resolve:

Nº 8.829 — Aplicar a Hercy Pereira da Cunha, Inspetor Portuário, nível 16.B, matrícula 4.134, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, a ser cumprida no período de 24 de abril a 23 de maio de 1964, como incurso no artigo 194, item VI, combinado com o artigo 285, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.830 — Declarar ocupantes da Referência Horizontal I, a partir dos dias abaixo mencionados, os funcionários a seguir enumerados:

A partir de 20 de julho de 1963

Adelaide de Oliveira Silva — Chefe Portaria, Aux. N. 14.A.

A partir de 1 de agosto de 1963

Nayr de Oliveira Golfeto — Chefe de Portaria, Aux. N. 14-A.

A partir de 30 de agosto de 1963

Zila Magalhães Marques da Silva — Chefe Portaria, Aux. N. 14-A.

A partir de 2 de outubro de 1963

Harandy Ferreira da Silva — Chefe Portaria Aux. N. 14.A.

A partir de 3 de outubro de 1963

Aurelino Batista da Silva — Chefe Portaria Aux. N. 16-C.

A partir de 6 de dezembro de 1963

Manoel Ferreira Barbosa — Téc. Mec. Portuária N. 18.B.

A partir de 12 de janeiro de 1964

Nerlei Monteiro — Contínuo Portuário, N. 11.

A partir de 17 de janeiro de 1963

Rafael Archangelo de Queiroz — Téc. Dact. Portuário, N. 18.A.

A partir de 27 de janeiro de 1963

Alzira da Costa Lessa — Agent Social, Port. N. 16.B.

José Maria Coutinho de Souza — Téc. Aux. Mec. Port. N. 16.B.

A partir de 29 de janeiro de 1964

Thylma D'Imperio — As. Est. Op. Portuária N. 15.A.

A partir de 1 de fevereiro de 1964

Ildefonso Cardoso da Silva — Assessorista Port. N. 15.B.

A partir de 3 de fevereiro de 1964

Guilomar Barbosa Dias — As. Est. Op. Portuária N. 15.A.

Nº 8.831 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.739, de 10 de março de 1964, que declarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 14 de dezembro de 1963, a funcionária Irlinda Mattos da Silva, Técnica de Administração Portuária, nível 17.A, matrícula 6.057, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 14 de setembro de 1963, e não como constou anteriormente. — Zenith Valle de Aguiar — Superintendente Substituto.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.832 — Declarar ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 1º de julho de 1963, o funcionário Newton Magalhães Maris, Técnico de Administração Portuária, nível 18.B, matrícula 922. — Zenith Valle de Aguiar, Superintendente substituto.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.787-64-SC resolve:

Nº 8.834 — Designar para substituto eventual do Fiel do Armazém nº 11, o funcionário Otto Bindoni, Conferente, matrícula 991.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 18.525-63-SC-I.A.4-64, resolve:

Nº 8.835 — Designar os funcionários:

Corintho José Lage Pereira, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 1.630.

André Alves da Costa, Conferente, matr. 1.449.

Hostílio Lopes Jund, Conferente, mat. 5.465.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que prosseguirá no fato objeto do supramencionado processo.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 4.048-62-SC-I.A. 2-64, resolve:

N. 8.836 — Designar os funcionários:

Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração, nível 18-R.H.I., matrícula 614.

Mário Brochini, Conferente, matrícula 963.

Hostílio Lopes Jund, Conferente, matrícula 5.465.

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que prosseguirá no fato objeto do supramencionado processo.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vis-

ta o disposto no artigo 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.838 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 1 de julho de 1963, o funcionário Carlos Monteiro, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 18 D.R.H.I., matrícula 2.049, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 13 de julho de 1963 e não como constou anteriormente.

Nº 8.839 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da Referência Horizontal, a partir de 1 de

julho de 1963, o funcionário Godofredo Vieira Nunes, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 15.A R.H.I., matrícula 7.566, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 11 de julho de 1963, e não como constou anteriormente.

Nº 8.840 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 1 de julho de 1963, o funcionário Waldemiro José da Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 15.A-R.H.I., matrícula 7.428, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 8 de julho de 1963, e não como constou anteriormente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista as reestruturações da Comissão Permanente de Tarifas da APRJ, efetuadas pelas Ordens de Serviços ns. 8.692, 8.715 e 8.754, respectivamente, de 14 de maio e 18 de setembro de 1963, e de 2 de abril de 1964, resolve:

Nº 8.841 — Cancelar as Portarias ns. 6.191, de 28 de novembro de 1931, de 19 de junho de 1962, 7.957, de 21 de maio de 1963 e 8.178, de 19 de setembro de 1963.

Designar nos termos da Ordem de Serviço nº 8.755, de 14 de abril de 1964, para membros da Comissão Permanente de Tarifas da APRJ, os funcionários:

1 — David de Souza e Silva, Conferente — Secretário Executivo da C.P.T.

2 — Arnaldo Chagas, Conferente — Representante das Inspetorias de Cabotagem.

3 — Miguel Monteiro, Conferente — Representante das Inspetorias de Longo Curso.

4 — Ruy de Araújo Pereira, Agente Revisor Portuário, nível 18 — Representante da Divisão Financeira.

5 — Gastão Alfredo de Almeida Filho, Técnico de Administração Portuária, nível 17.C — Representante da Divisão Financeira.

6 — Joaquim Ruiz de Gamba, Filho, Chefe do Expediente e Contencioso — Representante da Superintendência.

Esclarecer que a parte ou substituição dos membros notos da C.P.T. é automática, independente de Portaria de designação, uma vez que para tal fim bastará a Portaria que os designou ou vier designar Diretores da A.P.R.J. — Zenith Valle de Aguiar, Superintendente substituto.

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóio Postal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 12 — Remover, a pedido, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei número 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1933, modificado pelo Decreto nº 33.747, de 4 de setembro do mesmo ano, Levi Ribeiro de Almeida, matrícula número 1.833.039, ocupante do cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5), do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, na lotação da Faculdade de Medicina para a da Faculdade de Odontologia — Dioclecio Dantas de Araújo, Reitor.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com delegação de poderes que lhe foi deferida pela Diretoria da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura (Circular nº 7 BSB, de 3 de junho de 1963), e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.730, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 22 — Declarar ocupantes da referência horizontal I, a partir de 1 de julho de 1963, os funcionários do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do referido Ministério, lotados na Faculdade de Medicina desta Universidade, a seguir enumerados:

Nome	Cargo	Nível
Almir Barbosa Guimarães	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Aleixo Leopoldo P. da Câmara	Prof. Ens. Sup. EC-502	13
Alvaro Tatto	Prof. Ens. Superior EC-502	13
Arlene Velasco e Cruz	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Arnaldo Miranda da Silva	Ens. Sup. — EC-503.13	13
Arthur Dantas de Araújo	Prof. Ens. Sup. EC-503	13
Ary Miranda	Prof. Ensino Superior EC-502	13
Atli Faria	Prof. Ens. Superior EC-502	13
Augusto Henrique M. Mesquita	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Brasil Alt	Prof. Ens. Superior EC-502	13
Cândido Benedito de O. Ribeiro	Prof. Ens. Super. EC-503	13
Cristiano Roca	Prof. Ensino Super. EC-503	13
Darcy Pereira de Miranda	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Décio Gomes da Silva	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Djalma Henrique Trots	Prof. Ens. Super. EC-503	13
Eugenio Duarte Junior	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Giuseppe Mauro	Professor Ens. Super. EC-502	13
Helênio Gregório	Professor Ens. Super. EC-502	13
Henri Wadih Curi	Professor Ens. Super. EC-502	13
Jayne Landman	Professor Ens. Super. EC-502	13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

João Luiz Nunes	Professor Ess. Super. EC-502	18
José Antônio de Carvalho	Prof. Ens. Super. EC-502	13
José Antônio Martins Romeu Filho	Prof. Ens. Super. EC-502	18
José Augusto de Castro	Prof. Ens. Super. EC-502	18
José Figueiredo Costa	Professor Ens. Super. EC-502	13
José Pereira Pantaleão	Prof. Ens. Super. EC-502	18
Manoel Knust	Professor Ens. Super. EC-502	18
Mário Duarte Monteiro	Prof. Ens. Super. EC-502	18
Nadir Coelho	Prof. Ensino Superior EC-502	13
Nelson Coelho de Oliveira	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Octávio Lengruber	Professor Ens. Super. EC-502	13
Oswaldo Domingues de Moraes	Prog. Ens. Superior EC-502	18
Paulo Gomes Gouvêa	Professor Ess. Superior EC-502	18
Raphael Rocha	Prof. Ensino Super. EC-502	13
Raul Carlos Pareto Junior	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Redolpho Pereira dos Santos	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Samuel Pereira Junior	Professor Ens. Super. EC-502	13
Sérvio de Lemos Picanço	Prof. Ens. Super. EC-502	13
Sérvio Pereira do Lago	Prof. Ens. Super. EC-503	18
Aberbal Spínola Dias	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Américo Caparica Filho	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Ardio Geraldo Ornellas do Couto	Assist. Ens. Superior EC-503	17
Blasco Parreiras	Assist. Ensino Super. EC-503	17
Carlos Augusto Aguiar B. Silva	Assist. Ens. Superior EC-503	17
Carlos Raposo da Silva	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Elisa Rivera Monteiro	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Helio Vieira Costa D'Ayer	Assist. Ens. Super. EC-503	17
José Hermínio Guasti	Assistente Ens. Super. EC-503	17
José Julio Ferreira de Souza	Assist. Ens. Super. EC-503	17
João Portugal Braga	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Luiz Manoel Teixeira Brandão	Assist. Ens. Super. EC-503	17
Maria Aparecida T. de O. Venturine	Assist. Ensino Superior EC-503	17
Milton Madruga	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Oscar Fontenelle Filho	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Oscar Guimarães Chermont de Miranda	Assist. Ens. Superior EC-503	17
Plínio Jotta Cantarino	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Raymundo Paulo T. Mendes	Assist. Ens. Superior EC-503	17
Renato Coelho Falcão	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Renato Cruz Carvalho	Assistente Ens. Super. EC-503	17
Rubem Salles Fernandes	Assist. Ens. Super. EC-503	17
José Maria B. Lomardo	Cir. Dentista	13
Pedro Paulo de C. Ferreira	Cir. Dentista A TC-901	17
Alice Marieta Kastrup Lassance	Of. Administ AF-201	14-B
Conceição Baptista Pereira	Of. Administ. AF-201	14-B
Haydée Miranda Christo	Of. Administ. B AF-201	14-B
Maria Aurea Leite Machado	Of. Administ. B AF-201	14
Léa Mendonça	Escriturário A AF-202	8
Raymunda Braga Ribeiro	Escriturário A AF-202	8
Augusto da Silva Braga	Técnico de Lab. P-1601	12
João Antônio dos Santos	Laboratorista A P-1602	8
Severino Ernesto da Silva	Laboratorista A P-1602	8
João Malheiros dos Santos	Of. Administ. A AF-201	16-c
João da Silva Pimenta	Operador RX — A P-1710	9
Arlindo Romeiro	Motorista B — CT-401	10
Maria José de Azevedo	Armazemista — B AF-102	10
João Felix Jorge	Inspetor de Alunos — A EC-294	9
Aurora Pees Rodrigues	Atendente — A P-1703	7
Aurea Rosa de Jesus Miranda	Atendente — AF-1703	7
Aurelina Ferreira Real	Atendente — A P-1703	7
Diva Ferreira Guimarães	Atendente — A P-1703	7
Eny Alves de Moura	Atendente A P-1703	7
Germana da Silva Garios	Atendente A P-1703	7
Irineu Alves Muniz	Atendente — A P-1703	7
Juracy Dias Sodré	Atendente — A — P-1703	7
Maria Bernadeth da Silva	Atendente — A P-1703	7
Mariana Lopes Rangel	Atendente — A P-1703	7
Marion Delorme B. Campos	Atendente — A P-1703	7
Atendente A — P-1703		7
Olavja dos Santos Maciel	Servente GL-104	5
Joaquim Tristão da Matta	Servente GL-104	5
José Galhano	Servente GL-104	5
Jorge Gomes	Servente GL-104	5
Sylvio Pereira dos Santos	Servente GL-104	5

Nº 23 — Declarar ocupantes da referência horizontal I, a partir de 1º de julho de 1963, os funcionários do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do referido Ministério, lotados na Faculdade de Direito desta Universidade, a seguir enumerados:

Nome	Cargo	Nível
Rubem Pereira de Araújo	Inst. Ens. Super. EC-304	16
Adelmar Augusto Teixeira Guerreiro	Oficial de Administração AF-201	14-B
Celso José Ultra de Souza	Oficial de Adm. AF-201	12-A
Olga Carneiro Mendonça	Oficial de Adm. AF-202	12-A
Oswaldo Barata	Of. de Administração AF-201	14-B
Paulo Antônio Teixeira de Moraes	Oficial de Administração AF-201	12-A
Virgílio Montano	Of. de Adm. AF-202	12-A
Carlos Alberto de Lima Fontalinha	Escriturário AF-202	10-B
Eduardo Herreras Campoy	Escriturário AF-202	10-B
Maria Helena Tavares Guimarães	Escriturária AF-202	10-B
Paulo Alonso Junior	Escriturária AF-202	10-B
Alcebiades da Silveira Duarte	Porteiro GL-302	11-B
Custódio Fernandes Carvalho	Porteiro GL-302	11-B
Gilson Ferreira Nunes	Porteiro GL-302	11-B
Anselmo da Costa Cabral	Servente GL-104	5
Ledeberto da Silva Maia	Servente GL-104	5
Newton da Silveira Duarte	Servente GL-104	5
Waldir Alves Ferreira	Servente GL-104	5

Nº 24 — Declarar ocupante da referência horizontal I, a partir de 29 de julho de 1963, Inubia de Alencar Fernandes, Escriturário, AF-202, nível 10-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do referido Ministério, lotada na Faculdade de Direito desta Universidade.

Nº 25 — Declarar ocupante da referência I, os funcionários do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do referido Ministério, lotados na Faculdade de Farmácia desta Universidade, a seguir enumerados:

Nome	Cargo	Nível
a) a partir de 1º de outubro de 1963:		
Webber Bolivar de Castro A. Lopes	Escrit. AF-202	8-I
b) a partir de 2 de novembro de 1963:		
Edson de Freitas	Escriturário AF-202	8

Nº 26 — Declarar ocupantes da referência horizontal I, a partir de 1º de julho de 1963, os funcionários do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do referido Ministério, lotados na Faculdade de Farmácia desta Universidade, a seguir enumerados:

Nome	Cargo	Nível
Adrien Almand	Assist. Ens. Super. EC-503	17
Alvaro Caetano de Oliveira		

Assist. Ens. Super. EC-503	17
Aracy de Paula Alves Costa — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Ema Rodrigues Valle — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Emmanuel Xavier de Brito — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Evaldo de Oliveira — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Henrique Alves N. da Silva — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Jayne P. Gomes da Cruz — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Karlheinz Guilherme M. Hupe — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Leão José Chebar — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Milton Lessa Bastos — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Movés Groszman — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Nancy Machado Lauria — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Nelly Ferreira Lima e Silva — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Nelly Manso Strausz — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Roberto Eduardo Mortéo — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Walmon Gomes da Silva — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Walter João Duarte Metri — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Nery Ribeiro — Oficial de Adm. AF-201	12
José de Moraes S. Sobrinho — Eletricista	9
Pedro D'Oliveira — Porteiro GL-302	9
Zaida Tebet Freitas — Escriturário AF-202	8-A
Antônio da Silva — Servente GL-104	5
Jorge Gomes de Arruda — Servente GL-104	5
Manoel da Silva — Servente GL-104	5

N.º 27 — Declarar ocupantes da referência I, os funcionários do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do referido Ministério, lotados na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a seguir enumerados:

Nome — Cargo — Nível	
a) a partir de 2 de julho de 1963:	
Celma Novo de Azeredo Coutinho — Of. Administração AF-201	12-A
b) a partir de 11 de julho de 1963:	
Eustáquio Araújo — Escriturário AF-202	8
c) a partir de 26 de agosto de 1963:	
Mário João — Instrutor AC-504	16
d) a partir de 31 de agosto de 1963:	
Nélio de Almeida Policarpo — Prof. Ens. Super. EC-502	18

N.º 28 — Declarar ocupantes da referência I, os funcionários do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do referido Ministério, lotados na Fa-

culdade de Medicina desta Universidade, a seguir enumerados:

Nome — Cargo — Nível	
a) a partir de 4 de julho de 1963:	
Levy Ribeiro de Almeida — Servente GL-104	5
b) a partir de 5 de julho de 1963:	
Wanderley Coutinho Valadares — Laborat. P-1602	8-A
c) a partir de 11 de julho de 1963:	
Hernani Ferreira Motta — Atendente P-1703	7
d) a partir de 13 de julho de 1963:	
Arlinda Machado Veiga — Atendente P-1703	7
e) a partir de 6 de setembro de 1963:	
Waldemar Tavares Bezerra — Porteiro GL-302	9
f) a partir de 28 de outubro de 1963:	
Alfredo Marinho Falcão — Laborat. P-1602	8-A
g) a partir de 30 de outubro de 1963:	
Mario de Santana — Chefe de Port. GL-301	13
N.º 29 — Declarar ocupantes da referência horizontal I, a partir de 1.º de julho de 1963, os funcionários do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do referido Ministério, lotados na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a seguir enumerados:	
Nome — Cargo — Nível	
Abrahan Nachin Nadanovsky — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Alexandre Franca Conti — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Agnello de A. Faria — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Alberto Rodrigues — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Alfredo Mitzuk Junior — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Amiel Kayat — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Antônio Henrique Lourenço — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Aristeio Gonçalves Leite — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Carlos Jardim Fernandes — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Conrado Cuevas Couto — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Darcy Daniel de Deus — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Dalcio de C. Ferreira — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Dazzini Semeraro — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Desaix Dias — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Edgard Alves Costa — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Edgar de Freitas — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Eduardo P. de Cerqueira — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Elir Henrique de Mendonça — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Erachiniel Wolff Genade — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Fadine C. Teixeira — Assist. Ens. Super. EC-503	17

Fernando Rodrigues Campello — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Geraldo de Souza Telles — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Gisela G. de Miranda — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Glariê Wiederhecher Duarte — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Hugo Barbosa da Cruz — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Jalfo Moraes Ferreira — Assistente Ens. Super. EC-503	17
José Fernando B. Sampaio — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Lauro Calvão Noqueira — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Luiz Alcides Bravo — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Luiz Gonzaga A. Baptista Pereira — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Luiz da Silva Manoel Campello — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Maria da Glória A. Baptista Pereira — Assist. Ens. Superior EC-503	17
Maria Helena B. Sampaio — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Mario Fernandes — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Mario Palmieri — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Maurício Moscovici — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Merim Varsano — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Messias de Souza Faria — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Miguel Raymundo de M. Bittencourt — Assist. Ens. Superior EC-503	17
Nésio Brasil Alcantara — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Nylon Francioli — Assis. Ens. Super. EC-503	17
Octacílio Arruda — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Odilon Frassard de Souza — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Pedro Ribeiro da Silva — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Renato de Almeida Magalhães — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Renato Freire — Assist. Ens. Super. EC-503	17

Reynaldo Gomes da Motta — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Romualdo Cesar de Miranda Lima — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Suelvo Santos Oliveira — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Theodoro Cavallieri — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Thales Ribeiro de Magalhães — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Waldemar Cantisano — Assistente Ens. Super. EC-503	17
Waldir Nesi de Freitas Lima — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Weston de Salles Cunha — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Wilson Maximiano de Aquino — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Chimene de Capanema Rodrigues — Escriturário — AF-202	8
Henriqueta Rodrigues — Of. Administração AF-201	12-A
Paulino Menezes Petterle — Prof. Ens. Super. EC-502	18
Raphael Copelli Netto — Prof. Ens. Super. EC-502	18
Olysses Santos Jansen de Faria — Prof. Ens. Super. EC-502	18
Wilson Chagas de Araujo — Inst. Ens. Super. EC-504	16
Antenor Lopes Domingues Filho — Protético — P-1713	8
Fernando Maria Vasconcelos Costa — Protético — P-1713	8
João Carlos Padilha — Protético P-1713	8
João Fernandes Pinto — Zelador GL-101	1
Ladyr Ribeiro de Almeida — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Diney Soares Ether — Assist. Ens. Super. EC-503	17
Lenita da Silva Tavares — Escriturário AF-202	10-B
Nuno de Souza Santos Lisboa — Prof. Ens. Super. EC-502	18
Roberto Cardoso Fontes — Professor Ens. Super. EC-502	18
Dioclécio Dantas de Araújo, Reitor.	

Faculdade de Direito

PORTARIA DE 1.º DE ABRIL DE 1963

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, a fim de atender ao expediente, no período da manhã, decorrente com o desdobramento de turmas do curso de bacharelado, resolve:

N.º 10 — Antecipar por 2 (duas) horas, a partir de hoje, durante 30 dias o expediente dos servidores abaixo discriminados arbitrando-lhes de acordo com o item II, do artigo 150, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, as gratificações adiante indicadas:

- 1) Virgílio Montano — Oficial de Administração nível 12 — Cr\$ 9.800,00.
 - 2) Maria Helena Tavares Guimarães — escriturário nível 10 — Cr\$ 8.400,00.
 - 3) Inúbia de Alencar Fernandes — escriturário nível 10 — Cr\$ 8.400,00.
 - 4) Ledeberto da Silva Maia — servente nível 5 — Cr\$ 7.000,00.
 - 5) Anselmo da Costa Cabral — servente nível 5 — Cr\$ 7.000,00.
- Prof. *Alvaro Sardinha* — Diretor.

PORTARIA DE 1.º DE MAIO DE 1963

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, a fim de atender ao expediente, no período da manhã, decorrente com o desdobramento de turmas do curso de bacharelado, resolve:

N.º 11 — Antecipar por 2 (duas) horas, a partir de hoje, durante 30

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto n.º 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO N.º 726

Preço: Cr\$ 8,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

dias o expediente dos servidores abaixo discriminados, arbitrando-lhes de acordo com o item II, do art. 150, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, as gratificações adiante indicadas:

- 1) Virgílio Montano — Oficial de Administração nível 12 — Cr\$ 9.800,00.
- 2) Maria Helena Tavares Guimarães — escriturário nível 10 — Cr\$ 8.400,00.
- 3) Inúbia de Alencar Fernandes — escriturário nível 10 — Cr\$ 8.400,00.

- 4) Ledeberto da Silva Maia — servente nível 5 — Cr\$ 7.000,00.
- 5) Anselmo da Costa Cabral — servente nível 5 — Cr\$ 7.000,00 — Prof. *Alvaro Sardinha* — Diretor.

PORTARIA DE 1.º DE JUNHO DE 1963

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, a fim de atender ao expediente, no período da manhã, decor-

rente com o desdobramento de turmas do curso de bacharelado, resolve:

N.º 12 — Antecipar por 2 (duas) horas, a partir de hoje, durante 30 dias o expediente dos servidores abaixo discriminados, arbitrando-lhes de acordo com o item II do art. 150, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, as gratificações adiante indicadas:

- 1) Virgílio Montano — Oficial de Administração nível 12 — Cr\$ 9.800,00.

- 2) Maria Helena Tavares Guimarães — escriturário nível 10B — Cr\$ 8.400,00.

- 3) Inúbia de Alencar Fernandes — escriturário nível 10B — Cr\$ 8.400,00.
- 4) Ledeberto da Silva Maia — servente nível 5 — Cr\$ 7.000,00.
- 5) Anselmo da Costa Cabral — servente nível 5 — Cr\$ 7.000,00. — Prof. *Alvaro Sardinha* — Diretor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

N.º 1.282 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 91.771-63, considerar designado Alexandre de Lyra, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula 1.910.554, para substituir o Encarregado da Turma de Cobrança Direta (SLI), da Seção Local de Cobrança de Seguros Ramo-Vida (SLC), da Divisão de Seguros Ramo-Vida (DSV), do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (DS), Adelson de Sales Lima, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 5 de agosto de 1963.

N.º 1.283 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 13.397-64, considerar designado Alfredo da Silveira, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, matrícula 1.035.793, para substituir o Chefe da Seção Local de Arrecadação (GLA), do Serviço de Arrecadação (SGA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Antônio Freixiela Rarros Filho, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 2-3-64.

Revogar a Portaria n.º 73, de 8 de janeiro de 1964, que designou João Alfredo dos Reis Cavalcanti, para a mesma função.

N.º 1.284 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 16.199-64, considerar designado Dejanyra Pinheiro Duarte, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, mat. 2.035.723, para substituir o Encarregado da Turma de Revisão de Processo (PFR), da Seção Central de Benefícios de Família (PSF), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), Maria Celimar Freire Cavalcante, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 25-2-64.

Revogar a Portaria n.º 1.477, de 29 de maio de 1963, que designou Maria Metello de Assis para a mesma função.

N.º 1.285 — Tendo em vista o que consta do Processo HES — número 2.205-64, designar Aleida Barbosa Leal, Enfermeiro, nível 17, ponto número 1.930, mat. n.º 1.513.410, para substituir Zenayde Nunes de Abrantes, na função gratificada "3-F", de Enfermeiro Chefe de Unidade do SMEn, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — nos meses de março, abril e maio de 1964.

N.º 1.286 — Tendo em vista o que consta do processo HES — número 2.206-64, designar Honorina de Sousa Lima, Enfermeiro nível 17, ponto número 2.633, matrícula n.º 1.052.260, para substituir Aleide Barbosa Leal, na função gratificada, "4-F", de Enfermeiro Adjunto, do SMEn, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

— 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — nos meses de março, abril e maio de 1964.

N.º 1.287 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 15.635-64, considerar designado Ismael Pereira dos Santos, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, mat. 2.124.660, para substituir o Encarregado da Turma de Administração (GPX), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Helena Veríssimo, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 9-3-64.

Revogar a Portaria n.º 563, de 14 de fevereiro de 1963, que designou Jorge Victor Hugo Romariz Noruega, para a mesma função.

N.º 1.288 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 9.920-64, considerar designado Sebastião Marroza Martins, Artífice de Manutenção, nível 6, mat. 1.079.207, para substituir o Encarregado da Turma de Recebimentos Diretos (CLD), da Seção Local de Cobrança Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Heloisa Sobral Soriano Barcellos, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 2-2-64.

N.º 1.289 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 19.313-64, designar Norma Edna Escorel de Sá Martha, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, mat. 1.079.016, para substituir o Encarregado da Turma de Aposentadoria de Extranumerário (PAB), da Seção Local de Aposentadoria (PSA) da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP) Maria Rita Cintra Lima, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria n.º 2.686, de 2 de julho de 1962, que designou Iracema de Abreu Tapety para a mesma função.

N.º 1.290 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 21.013-64, designar Cinira Maria Bandeira Silveira, Oficial de Administração, nível 14-B, mat. 1.176.057, para substituir o Encarregado da Turma de Execução e Registro (GLM), da Seção de Publicação de Atos Oficiais (GIL), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Aglaia Monteiro do Valle, nos seus impedimentos eventuais.

N.º 1.291 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 3.596-64, designar Lais de Bivar Câmara, Nutricionista, nível 13 ponto n.º 3.199, matrícula n.º 1.745.948, para substituir Jitila Dias Paes, na função gratificada "7-F", de Chefe da Seção Técnica (MDT), do SMD, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — nos seus impedimentos eventuais.

N.º 1.292 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.141-64, considerar designado Ialdir Barbosa Lima, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 1.259.543, para

substituir o Chefe da Seção Local de Cobranças e Impostos (CLI), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Raimundo Mauricio Esmeraldo, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 12 de fevereiro de 1964.

N.º 1.293 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.141-64, considerar designado Carlos Alberto Tavares, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.026.215, para substituir o Encarregado da Turma de Pagamento de Impostos e Taxas (CLY), da Seção Local de Cobranças e Impostos (CLI), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Ialdir Barbosa Lima, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 12 de fevereiro de 1964.

N.º 1.296 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.655-64, designar Francisca Barbosa Pinto, Escrevente, nível 10-B, matrícula número 1.910.586, para substituir o Chefe da Seção de Estatística (PAE), da Divisão Técnica Atuarial (DPA), do Departamento de Previdência (DP), Luiz Carlos Gomes dos Guimarães Wanderley, nos seus impedimentos eventuais.

N.º 1.297 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 882-64, dispensar Maria Rita Franco, Enfermeiro (TC-1.201) nível 18, referência base, matrícula n.º 1.792.004, da função gratificada "3-F", de Enfermeiro Supervisor, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 1.274 — Dando execução ao item 9, das Instruções n.º 62, de 7 de julho de 1961, e considerando o disposto nos arts. 74 e 97 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 86.336-63, conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Procurador de 3.ª Categoria, interino, Francisco Lustosa da Costa, matrícula n.º 2.200.323, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. A presente Portaria vigora a partir de 16 de outubro de 1963.

N.º 1.275 — Dando execução ao item 9, das Instruções n.º 62 de 7 de julho de 1961, e considerando o disposto nos arts. 74 e 97 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.925, de 1964, conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Procurador de 3.ª Categoria, interino, Petrónio Ramos de Figueiredo, matrícula n.º 2.233.032, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 23 de dezembro de 1963.

N.º 1.278 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 21.191-64, designar Anice Farid Harfuch, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula n.º 1.911.781, para exercer a função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Registros Mecanizados (PGM), da Seção de Registros Analíticos (PGR), da Contadoria Seccional do DP (GCP), do Serviço de Contabilidade (SGC), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

N.º 1.294 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 2.018-64, designar Nelson de Souza Villar, Escrevente, nível 10, ponto n.º 1.663, matrícula n.º 1.932.932, para exercer a função gratificada, "17-F", de Encarregado da Turma de Seleção (PSS), do Serviço de Pessoal (SAT), do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 1.298 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 882-64, designar Neyde Silva Araújo, Enfermeiro (TC-1.201), nível 17-A, referência base, ponto n.º 1.931, matrícula n.º 1.513.411, para exercer a função gratificada "3-F", de Enfermeiro Supervisor, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *Egberto Mattos*, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.307 — Atendendo a proposta constante do Processo n.º 29.063-64, revogar a Portaria n.º 506, de 31 de março de 1959, que designou o Médico, nível 18-B, João Assis Pereira de Melo, para substituir o Diretor do Hospital Alcides Carneiro (HAK), em seus impedimentos eventuais.

N.º 1.308 — Atendendo a proposta constante do Processo n.º 29.063-64, designar Ulisses Pinto Brandão, Médico, nível 17-A, matrícula número 1.033.032, para substituir o Dr. Firmino Brasileiro da Silva, Diretor do Hospital Alcides Carneiro (HAK), em seus impedimentos eventuais.

N.º 1.309 — Atendendo a proposta constante do Processo n.º 29.063-64, dispensar Luiz de França Ribeiro de Barros, Médico, nível 17-A, matrícula n.º 1.033.204, do exercício da função gratificada, 4-F, de Chefe do Arquivo Médico e Estatístico, do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Lo-

cas — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.310 — Atendendo a proposta constante do Processo nº 29.063-64, designar Antônio Aurélio de Arruda, Médico, nível 17-A, matrícula número 1.617.70, para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento, do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.312 — Atendendo a proposta constante do Processo nº 29.063-64, dispensar Kival de Araújo Gorgônio, Médico, nível 17-A, matrícula número 1.033.935, do exercício da função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.313 — Atendendo a proposta constante do Processo nº 29.063-64,

designar Antônio Aurélio de Arruda, Médico, nível 17-A, matrícula número 1.617.70, para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento, do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.315 — Atendendo a proposta constante do Processo nº 29.063-64, dispensar Hélio Vinagre Vilar, Médico, nível 17-A, matrícula nº 1.637.893 do exercício da função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica, do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.316 — Atendendo a proposta constante do Processo nº 29.063-64, designar Everaldo Alves Lopes Ferreira, Médico, nível 17-A, matrícula nº 2.152.163 para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica do Hospital Al-

cides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.318 — Atendendo a proposta constante do Processo nº 29.063-64, dispensar João Assis Pereira de Melo, Médico, nível 18-B, matrícula número 1.779.665, do exercício da função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Médica, do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.319 — Atendendo a proposta constante do Processo nº 29.063-64, designar Luiz de França Ribeiro de Barros, Médico, nível 17-A, matrícula nº 1.033.204, para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Médica do Hospital Alcides Carneiro (HAK), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — *Egberto Mattos*, Presidente.

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.385, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.321 — Designar Américo Francisco de Souza, Oficial de Administração, AP-201, nível 14-B, matrícula nº 1.745.853, ponto 1.524, para, na qualidade de representante do HSE, integrar o Grupo de Trabalho instituído através da Portaria nº 3.020, de 22 de outubro de 1963, incumbido de examinar os processos de readaptação de que trata o capítulo X, da Lei nº 3.730-60 e o art. 64, da Lei nº 4.242-63, e de tomar as demais providências preconizadas do Decreto nº 52.400-63.

Dispensar José Ribamar Costa, das referidas funções junto ao Grupo de Trabalho mencionado. — *Egberto Mattos*, Presidente.

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

★

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 895

Preço: Cr\$ 350,00

★

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 903

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

★

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 905

Preço: Cr\$ 500,00

★

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 907

Preço: Cr\$ 1.600,00

A VENDA:

Na Guanabara.

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da

Estação Rodoviária

INSTITUTO DO AÇÚCAR E ALCOOL

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no *Diário Oficial* de 12.9.63 — fls. 2.480-81 e *Diário Oficial* de 20.1.64 — fls. 208 continuam em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (terça-feira às quatorze horas e trinta minutos) na sala das sessões da Segunda Turma de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, nos dias 12, 19 e 26 de maio, 2, 9, 16, 23 e 30 de junho e 7 e 14 de julho de 1964.

Os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no *Diário Oficial* de 20.9.63 — fls. 2.572-3-4-5 e *Diário Oficial* de 20.1.64 — fls. 209 continuam em pauta de julgamento para as sessões ordinárias (quarta-feira às quatorze horas e trinta minutos) na sala das sessões da Segunda Turma de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, nos dias 13, 20 e 27 de maio, 3, 10, 17 e 24 de junho e 1º, 8 e 15 de julho de 1964.

Os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no *Diário Oficial* de 23-9-63 — fls. 2.583 de 4-5-6 e *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1964 — fls. 209-10 continuam em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (quinta-feira às quatorze horas e trinta minutos) na sala das sessões da Segunda Turma de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara dos dias 14, 21 e 28 de maio, 4, 11, 18 e 25 de junho e 2, 9 e 16 de julho de 1964.

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Retificação

No *Diário Oficial* de 17.4.64, fls. 1.012-1.013, Processo: P.C. 48-62 — Acórdão nº 7.053.

Onde se lê: Considerando que a infração de fls. 3 da Delegacia...

Leia-se: Considerando que a informação de fls. 3 da Delegacia...

Processo: P.C. 164-62 — Acórdão nº 7.069.

Onde se lê: possui cota própria dispensável...

Leia-se: possui cota própria disponível...

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.781 — Corrigir, na Ordem de Serviço nº 1.778-A, de 29 de março de 1964, a classe funcional do servidor Afonso Santos, de Inspetor Auxiliar de Indústria Madeireira, Nível 11, como está, para Medidor de Madeira, Nível 10. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Ordem de Serviço nº 1.782, de 27 de fevereiro de 1964, resolve:

Nº 1.783 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Gonçalo

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Ataide Barbosa, o Oficial de Administração, Nível 12-A, Antonio Brites, o Medidor de Madeira, Nível 10, Benedito Marques Rosa e o Medidor de Madeira, Nível 10, Francisco Alexandre, para, sob a supervisão do primeiro, procederem a um novo levantamento do estoque em Curitiba, Antonina e Paranaguá, no Estado do Paraná. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.794 — Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 906, de 1 de agosto de 1958, através da qual foram designados o Delegado Regional no Distrito Federal, José Nascimento Cecatto e o Chefe da Divisão de Estudos de Economia Florestal, Guilherme Konder Fleischmann para, sem prejuízo de suas funções, assessorarem na parte técnica a Comissão Coordenadora de Exportação de Madeiras.

Nº 1.795 — Designar o Agregado ao símbolo 1-C, José Nascimento Cecatto, para, sem prejuízo de suas funções, continuar a assessorar a Comissão Coordenadora de Exportação de Madeiras — C. C. E. M.

Nº 1.796 — Designar o Agregado ao símbolo 2-C, Lincoln Nery da Fonseca, para, sem prejuízo de suas funções, assessorar a Comissão Coordenadora de Exportação de Madeiras C. C. E. M., a partir de 1º do corrente. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.804 — Tendo em vista a 46ª reunião da Junta Deliberativa, designar o Agregado ao Símbolo 1-C, José do Nascimento Cecatto, o Agregado ao Símbolo 2-C, Lincoln Nery da Fonseca, o Chefe de Divisão, Símbolo 5-C, Waldemar dos Santos e o Chefe do Setor de Classificação de Cargos, Símbolo 7-F, Suavita Martino, para assessorarem o Senhor Presidente, na 46ª reunião de Junta Deliberativa.

Nº 1.805 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.771-63, autorizar a viagem do Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 1.668, de 24 de setembro de 1963, José Pinto Costa, lotado na Administração Central, às Delegacias Regionais de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a fim de tratar de assuntos inerentes àquele Grupo.

Nº 1.806 — Designar o Estatístico, Nível 17, Referência I, Leodônio Borba, para superintender os trabalhos de instalação, nas dependências do INP, previamente determinadas, do equipamento de rádio-comunicação de que trata o Processo número ... 4.925-62.

Nº 1.807 — Designar o Motorista, nível 12-C, Referência I, Daniel da Silva, para acompanhar o Delegado Regional no Rio Grande do Sul, na viagem a Pôrto Alegre. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIAS INTERNAS DE 6 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.035 — Dispensar o Oficial de Administração nível 14-B, Referência I, Carlos de Danilo Quadros, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.036 — Designar o Agregado ao Símbolo 4-C, Ennio Marques Filho, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 4-C, de Delegado Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.037 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 2.928-64, exonerar, a pedido, o Oficial de Administração, Nível 14-B, Luiz Fernando Seara Guimarães, do Quadro deste Instituto, a partir de 22 de abril de 1964. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA INTERNA DE 8 DE MAIO DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.038 — Remover, sem ônus para o INP, o Oficial de Administração, Nível 14-B, Referência I Lauro Garcia de Souza Filho, da sede da Delegacia Regional do Paraná para a Administração Central. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 803 — Designar o Agregado ao Símbolo 5-C, Altino de Vasconcellos Alves, o Contador, Nível 17-A, Nelson Canhadas Gomes e o Estatístico Auxiliar, Nível 10, Marcello Niemeyer de Lavor para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para apurar as irregularidades apontadas no Processo 3.108-64 — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de São Carlos**

Concurso para a Docência-Livre da Cadeira nº 19 — Hidráulica e Saneamento, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

De ordem do Senhor Diretor e consoante resolução do Egrégio Conselho Universitário, funcionando como Congregação da Escola, faço público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, na Secretaria da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, de 19 de novembro de 1963 a 18 de novembro de 1964, as inscrições ao Concurso para a Docência-Livre da Cadeira nº 19 — Hidráulica e Saneamento.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos quanto ao programa e requisitos exigidos, através dos editais que estão sendo publicados no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, nos dias: 19-11; 13 e 27-12-63; 10 e 24-1; 14 e 28-2; 13 e 27-3; 10 e 24-4; 8 e 22-5; 12 e 26-6; 10 e 24-7; 14 e 28-8; 11 e 25-9; 9 e 23-10; 13 e 18 de novembro de 1964, ou na Secretaria da Escola, à avenida Dr. Carlos Botelho, 1.465, telefone 3693, São Carlos, São Paulo, diariamente, das 9 às 11 horas e das 14 às 18 horas, exceto aos sábados que é das 9 às 12 horas.

Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, aos 12 dias do mês de novembro de 1963. — *Manoel Fraguas*, Secretário. (Nº 8.663 — 19-5-64 — Cr\$ 1.938,00)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Farmácia

EDITAL

Americo Alves Costa, Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições, e em obediência ao que resolveu a Congregação da Faculdade em sua sessão de 24 de abril de 1964,

Faz saber a quantos interessar possa, que estão abertas pelo prazo de 120 dias, a partir da data da publicação deste Edital no *Diário Oficial*, as inscrições para provimento por concurso da Cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica do Curso de Farmácia. O Concurso obedecerá à Legislação Federal vigente, de acordo com os Estatutos da U.F.E.R.J. e com o regimento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Brasil, em vigor nesta data, de acordo com o Decreto nº 50.340 de 15 de março de 1961 e as alterações constantes das modificações introduzidas pela Lei número 4.024-61 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ao Diretor da Faculdade, devendo o candidato apresentar ao inscrever-se os seguintes documentos:

- a) diploma do curso superior onde se ministrou o ensino da cadeira a cujo concurso se propõe, emuolva com outra denominação;
- b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, quite com o serviço militar;
- c) provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, e que se relacione com a cadeira em concurso;
- e) título de livre docente ou de catedrático;
- f) títulos que possua, e a relação dos trabalhos publicados acompanhada de um exemplar de cada;
- g) 50 exemplares da tese que tenha escrito para o concurso em qualquer idioma;
- h) recibo de quitação da taxa de inscrição.

Após a inscrição de cada candidato, o Conselho Departamental examinará os documentos, títulos e trabalhos e, se apresentados para informar o respeito, a Congregação, a quem compete homologar a referida inscrição.

Enquanto não for marcado o início dos trabalhos do concurso poderão os candidatos inscritos apresentar novos documentos, títulos e trabalhos. O Concurso será de títulos e provas.

A ordem de chamada e julgamento dos candidatos nas provas de concurso obedecerá à ordem de inscrição.

As provas compreendem defesa de tese, prova escrita, prática e didática, as três últimas baseadas no programa da cadeira em vigor até a vacância da Cátedra em 1960.

PROGRAMA-BASE PARA O CONCURSO

Química Toxicológica

Ponto 1 — Toxicologia, química toxicológica, seus objetivos. Relações da química toxicológica com as várias disciplinas do curso. Importância dos trabalhos de Cotrell. Fitotoxologia. Aspectos da química toxicológica no Brasil.

Ponto 2 — Como deve ser feita a colheita do material destinado à pericia química toxicológica. Preparo do vasilhame. Valor dos fatos observados durante a necrópsia. Modificações e transformações dos órgãos motivadas pela putrefação. Conservação das vísceras. Preparo das amostras médicas. Observações que devem ser registradas pelo perito ao receber o material para exame. Como deve ser iniciada a pericia. Ensaio preliminar: processos físicos e químicos. Concentração de tóxicos por coprecipitação. Orientação do laudo.

Ponto 3 — Venenos. Definições. Classificações. Ação dos tóxicos no organismo. Antagonismo. Antidotismo. Absorção, fixação, eliminação. Transformações dos tóxicos no organismo. Envenenamentos criminosos, acidentais, suicidas. Suicídio simulado. Etiologia e aspectos das intoxicações. Tóxicos comumente usados no Brasil. Tratamento de urgência dos envenenamentos. Toxicomanias. Estudos brasileiros.

Ponto 4 — Monóxido de carbono. Fatores naturais e artificiais de sua produção. Intoxicações agudas e crônicas. Pesquisa e dosamento. Dióxido de carbono. Produção e nocividade. Processos de deoseamento. Poluição da atmosfera. Ar confinado. Gás de uso doméstico, gás d'água, propriedades e perigos. Gás sulfídrico. Pesquisa. Agentes químicos e radioativos. Classificações e propriedades. Vidro ácido empregado com o objetivo de produzir graves perturbações no organismo. Estudos brasileiros.

Ponto 5 — Pericia toxicológica da nitrila fórmica. Acido cianídrico dissimulado de Chelle. Glicosídeos cianogênicos. Acido bórico e seus compostos. Pesquisa e interpretação. Borismo. Acido oxálico e seus compostos. Acido sulfúrico, nítrico e clorídrico. Fenol comum e seus compostos. Inseticidas halogenados, extração e identificação em vísceras. Estudos brasileiros.

Ponto 6 — Pericia do fósforo e seus compostos. Intoxicações agudas e crônicas. Pesquisa por processos rápidos e clássicos. Causas de erro. Absorção, eliminação. Fosforescência e causas imediatas. Oxidação parcial. Hidrogênio fosforado. Inseticidas fosforados, reações e identificação em vísceras.

Ponto 7 — Pericia dos compostos do arsênico. Intoxicações agudas e crônicas. Eliminação e localização em intoxicações lentas e rápidas. Pesquisa pelos processos rápidos, clássicos e biológicos. Causas de erro. Compostos de antimônio e sua distinção com os do arsênico. Estudos brasileiros.

Ponto 8 — Desintegração da matéria orgânica. Processos naturais e estranhos. Pericia dos compostos de flúor, do bário, do cobre, do zinco. Identificação microquímica e espectrográfica de metais tóxicos. Toxinfecções alimentares. Estudos brasileiros.

Ponto 9 — Pericia dos compostos de chumbo e tálio. Localização, elimina-

ção, absorção. Intoxicações agudas e crônicas. Tetraetil-chumbo. Processos modernos de pintura e seus perigos. Presença dos compostos de chumbo e tálio no organismo e nos alimentos. Identificação microquímica e espectrográfica. Estudos brasileiros.

Ponto 10 — Pericia dos compostos de mercúrio. Intoxicações agudas e crônicas. Eliminação e localização. Compostos de mercúrio no organismo. Pesquisa pelos processos rápidos, eletrolíticos e clássicos. Interpretação dos resultados.

Ponto 11 — Ureias acíclicas e cíclicas. Generalidades. Estudo químico toxicológico. Identificação pelas reações químicas, microscopia de cristais e cromatografia. Heterosídeos, estudo

químico toxicológico, cromatografia e microquímica.

Ponto 12 — Alcalóide Propriedades. Métodos de extração purificação e separação cromatográfica. Relações sucessivas de cromatogramas, reações químicas gerais e especiais, microscopia de cristais. Desagem e sua pesquisa. Estudo da nicotina, quinina, ipecina, brucina, codeína morfina, estriquina, curarina. Ptomainas, definição, origem e formação. Classificação. Distinção com os alcalóides. Extração.

Química Bromatológica

Ponto 1 — Alimento, definição, divisão e importância do seu estudo. Alimentação dos selvícolas e dos afro-brasileiros. Um dos aspectos para a

solução do problema alimentar brasileiro. Previsão de Gama Lobo e Hilário Gouveia, relativamente às avitaminoses. Esboço do desenvolvimento da química bromatológica no Brasil.

Ponto 2 — Conservação de Alimentos e sua finalidade. Métodos químicos de conservação, substâncias antisépticas. Emprego dos normais, dos antibióticos, do nitrogênio dos raios ultravioletas, dos raios catódicos e outros na conservação dos alimentos. Procedimentos que devem ser observados na colheita das amostras destinadas à pericia química. Como deve ser iniciado o exame do material recebido pelo perito. Finalidade da pericia controladora e as de maior vulto, realizadas entre nós. Conceito de fraude e falsificação.

Ponto 3 — Investigação química bromatológica dos vinhos de uva, de frutas brasileiras, quinados, ferro quinados, emutés. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 4 — Investigação química bromatológica dos leites. Preparo da amostra. Leites concentrados em pó, modificados. Processos para conservação e higiene do leite. Leite vegetal e suas características. Estudos brasileiros.

Ponto 5 — Investigação química bromatológica das manteigas e margarinas. Emprego dos monoglicérides ou diglicérides. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 6 — Investigação química bromatológica dos queijos. Preparo da amostra. Emprego dos antibióticos na fabricação dos queijos. Queijo fundido. Estudos brasileiros.

Ponto 7 — Investigação química bromatológica das banhas, dos compostos, das gorduras hidrogenadas. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 8 — Investigações químico bromatológica dos azeites comestíveis. Preparo da amostra. Vantagens e desvantagens da refinação. Azeites hidrogenados, do índice de esqualeno nos azeites. Estudos brasileiros.

Ponto 9 — Investigação química bromatológica das farinhas de trigo, milho, mandioca, lido do brejo, sacunã macambira, arroz, sagú. Preparo da amostra. O selênio, os melhoradores e seus inconvenientes. Estudos brasileiros.

Ponto 10 — Investigação química bromatológica dos açúcares, doces, confeitos, balas, xaropes, melado, rapadura. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 11 — Investigação química bromatológica dos produtos animais e vegetais frescos e conservados. Alimentos desidratados. Alterações. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 12 — Investigação química bromatológica do café, chá mate chocolate. Preparo da amostra. A riboflavina e o fluor nos chás brasileiros. Estudos brasileiros.

Parte Prática

Os alunos farão no laboratório os ensaios necessários à perfeita compreensão dos assuntos estudados.

E, para chegar ao conhecimento bastante de todos os interessados mandou passar o presente edital que, eu, Jorge de Castro Pereira Jorge, Secretário da Faculdade marcei da, titular e que depois de lido e achado conforme, assino sob o visto competente do Senhor Diretor.

Secretaria da Faculdade, Niterói, 27 de abril de 1964. — Jorge de Castro Pereira Jorge, Secretário. — Visto: Américo Alves Costa, Diretor.

Dia: 21, 22 e 25.5.64

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SÚMULA

DA

JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Aprovada na Sessão de 13-12-63)

PREÇO: CR\$ 500,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00